



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
Gabinete do Vereador Claudio do Trevo - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
APROVADO  
Por: 7/14/2017 M. 10/06/2017  
EM: 18/03/2017  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000658  
Data: 06/03/2017 Horário: 09:27  
Legislativo - REQ 453/2017

*[Signature]*

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

**REQUERIMENTO Nº 453 DE 2017.**

Requer ao Senhor Gerson José de Oliveira, secretário de infraestrutura. Com ciência ao Major QOPM, Flavio Santos Brito. **A reforma do posto policial no Povoado de Trevo da Praia.**

Senhor Presidente;

O Vereador que subscreve por sua representatividade ouvido o Douto Plenário nos termos do art.158, X e art.196, do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao Senhor Gerson José de Oliveira secretário de infraestrutura. Com ciência ao Major QOPM, Flavio Santos Brito. **A reforma do posto policial no Povoado de Trevo da Praia.**

**JUSTIFICAVA**

É importante lembrar que o povoado de Trevo da Praia esta desprotegido, devido à falta de um posto policial. Policiamento comunitário e muito importante para melhorar a segurança da sociedade. Para isso, seria necessária a reforma do posto policial, já existente neste povoado, porém desativado devido o deterioramento do prédio, não tendo condições de trabalho, a reforma do prédio e importante para que se tenha um policiamento freqüente para garantir melhor segurança da comunidade e, desse modo melhorar o desempenho na contenção da violência urbana.

O policiamento comunitário baseia-se na crença de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas, na medida em que haja a participação de todos na sua identificação, análise e discussão. Como pressupomos básicos do policiamento comunitário. Para que o policial contribua para o bem-estar da comunidade e necessário que ele esteja integrado às pessoas que nela vivem por isso requeremos com a devida urgência a reforma do posto policial para que o policiamento retome os trabalhos nesta comunidade e ocorra essa devida interação.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Nº 453/2017

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO DO TREVO, aos 06 dias do mês de Março de 2017.

*[Signature]*  
Andre Caixeta  
Vereador - PSB

*[Signature]*  
Nanison Marinho  
Vereador - PMDB

*[Signature]*  
Claudio Márcio T. Lima  
CLAUDIO DO TREVO  
Vereador - PSB

*[Signature]*  
César da Farmácia  
Vereador

*[Signature]*